

## **DESPACHO**

## DESIGNAÇÃO DO VEREADOR EM REGIME DE MEIO TEMPO

Na sequência da deliberação camarária de 15 de outubro de 2021 em que foi aprovado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 58.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, a fixação de mais um Vereador para coadjuvar-me no exercício das minhas funções, bem como exercer as tarefas por mim indicadas, **designo**, no âmbito da minha competência própria, prevista no n.º4 do artigo 58.º do referido diploma legal, como Vereador a meio tempo, José Francisco Matos Rodrigues Leote, a partir do dia 1 de fevereiro de 2025.

Entroncamento, 4 de fevereiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim